



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 047/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 047/2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, que tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para fabricação e instalação de janelas e portões em Pavilhão Industrial, neste município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **INFA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.602.778/0001-95, estabelecida à Rua Doutor José Luiz Freitas, nº 325, Sala 01, Bairro Centro, no município de Triunfo, RS, CEP nº 95840-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Benedito Silveira Kull, inscrito no CPF sob o nº 034.614.350-07, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 660/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra referido, bem como o prazo de execução das obras/serviços, estabelecidos no item “IV.1”, pelo período de mais 20 (vinte) dias, a contar de 11 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Taquari, 11 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

INFA INCORPORADORA LTDA
CONTRATADA

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG
FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

